



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jandira - CMDPCD

Lei Municipal nº 2.413, de 06 de abril de 2022.

Jandira, de 14 de Junho de 2024.

No intuito de apoiar, incentivar, lutar pelos direitos de todas as pessoas com deficiência, seja ela qual for ou que gra seja, estamos na luta em prol de melhorias, comodidades, locomoção e inclusão social em toda a rede pública de Jandira e em todas as áreas que necessite. À frente do Conselho, VANDER LUIZ, Presidente do Conselho, juntamente com os membros: DAMARIS, NATALIA, PROFESSORA LUCIANA, SHIRLEI, ALEXANDRE, CARLA, MARIANA, LUIZ CARLOS, CRIS TODO, SHIRLEY, NATACHA, todos os envolvidos com a causa de melhorias para as pessoas portadoras de deficiência, onde atendemos no piso térreo do Paço Municipal, com acesso pela Secretaria de Desenvolvimento Social e nossas reuniões são realizadas, na última quarta-feira de cada mês, onde é aberta para manifestações e opiniões para assuntos de bem comum, e para nós, membros do conselho, é muito importante que seja divulgado, pois assim, conhecemos e tomamos conhecimento das dificuldades que os munícipes sofrem